

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO  
DIRETORIA DE ENSINO**

**ERRATA 001 AO EDITAL/DEN/PROEPE/UNIFIMES Nº 003/2020**

Prorroga prazo para matrícula de alunos veteranos (rematrícula) para o segundo semestre do ano letivo 2021 e altera Edital/DEN/PROEPE/UNIFIMES Nº 003/2020.

O Diretor de Ensino, de acordo com as disposições contidas na Seção II, do Capítulo III, Título V, do Regimento Geral da UNIFIMES, em consonância com a Secretaria Geral Acadêmica; Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão RETIFICA item 3.4 e 3.4.1 do EDITAL/DEN/PROEPE/UNIFIMES Nº 003/2020, que passa ter a seguinte redação:

*3.4. O boleto referente à primeira parcela da semestralidade contratada para 2021-2 terá vencimento para o dia 30 de julho de 2021.*

*3.4.1. Para a rematrícula 2021-2 é concedido desconto de pontualidade, no percentual de 20% para pagamento efetuado até 30 de junho de 2021, 15% de desconto para pagamentos efetuados até 09 de julho de 2021 e 5% de desconto para pagamento efetuado 16 de julho de 2021 e, sem desconto de pontualidade, até 30 de julho de 2021.*

As demais regras do edital permanecem inalteradas.

Publique-se. Cumpra-se.

Mineiros – GO, 19 de julho de 2021.



**Prof. Me. Rodrigo Perissinotto**  
Diretor de Ensino/PROEPE/UNIFIMES